



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
CNPJ: 04.235.199/0001-98

**INDICAÇÃO N° 126/2025**

**Autoria:** Horleane Alencar

A vereadora que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal a necessidade de instalação de pardais eletrônicos nas principais ruas da cidade, visando aumentar a segurança no trânsito.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando o aumento no fluxo de veículos em nosso município e a necessidade de promover maior segurança para motoristas e pedestres, indico ao Poder Executivo a instalação de pardais eletrônicos (controladores de velocidade) em pontos estratégicos das ruas de maior movimento.

A medida contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes, proteger a vida da população e assegurar maior respeito às normas de trânsito.

Além disso, a implantação dos equipamentos auxilia na conscientização dos condutores e fortalece as políticas públicas de mobilidade urbana e segurança viária.

Diante do exposto, apresento esta indicação para que sejam realizados estudos técnicos e providências cabíveis para a instalação dos pardais eletrônicos em nosso município.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 20 de agosto de 2025.

---

**HORLEANE ALENCAR**  
**Vereadora –PSB**